



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 06 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica denominada "RUA AMENAIDE DE OLIVEIRA SANTOS CARDOSO", a Rua "C" que tem início na RJ 140 e término na Rua Silva Jardim, localizada no Loteamento Tri-Campeão, no Bairro Campo Redondo, neste Município.

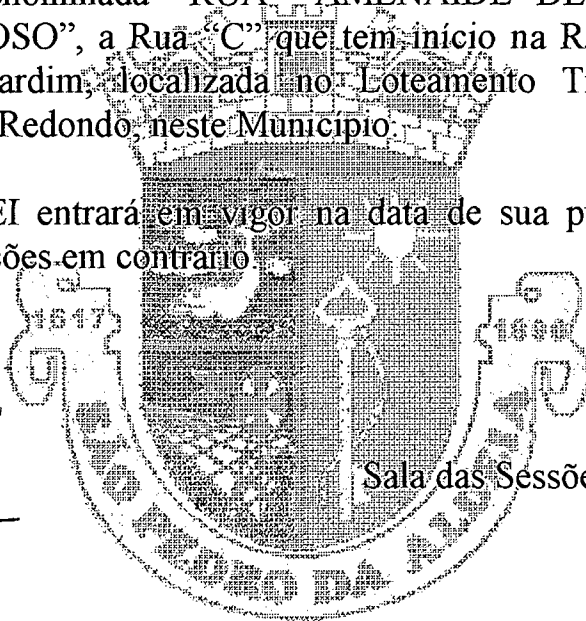
Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constatou o expediente de 07/08/2001
do Dia 07/08/2001

Jose Valdez Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2001.



A COMISSÃO

Justiça e Redação

Em 08/08/2001

Jose Valdez Pereira de Lima
PRESIDENTE

Paulinho de Geninho
PAULINHO DE GENINHO
= VEREADOR =

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 28 de agosto de 2001

Jose Valdez Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 23 de agosto de 2001

Jose Valdez Pereira de Lima
PRESIDENTE